



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 843/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.3.90.47	Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
	02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0087) 3.1.90.11	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0090) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0095) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
	02.55 Depto de Saúde	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0151) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05)	R\$ 60.000,00
(0170) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
	02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0206) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0210) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente	
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	
(0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0254) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0256) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0258) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 231.500,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0053) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
02.55 Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
10.302.0011.0242 At. Média e Alta Compl. Amb. E Hosp.	
(0179) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0189) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.243.0010.0212 Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
08.244.0010.0222 Apoio ao Trabalhador	
(0221) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 231.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra